PORTARIA Nº 196/2017

O Presidente da Câmara Municipal do Belo Jardim, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, tendo em vista o que dispõem a Lei nº 3.165/2017,

RESOLVE:

Exonerar os Servidores Comissionados abaixo relacionados das suas respectivas funções, a partir desta data.

Nome	Cargo	Símbolo
BRUNO NUNES DO NASCIMENTO PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	CC4
JOSEANE MONTENEGRO DA SILVA	SECRETARIO PARLAMENTAR	CC6
JOSE JUCELIO DA COSTA	CHEFE DE GABINETE	CC3
MARCILLIO AURELLIO DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	CC4

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 20 de dezembro de 2017.

Gilvandro Estrela de Oliveira
- Presidente -